



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

À
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
A/C Setor de Publicação

Solicitamos que o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, abaixo discriminado, seja publicada no Jornal local e Portal do site da P. M. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - CONCORRÊNCIA
Nº008/2022

Publica: O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela empresa *SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA*, através do Processo Administrativo nº 20.992/2022, que foi **INDEFERIDO**.

Sem mais,

Araruama, 09 de novembro de 2022.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA